



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, estabelecida no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, blocos E/F, CEP 70.070-935, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO** e por seu Diretor de Relacionamento e Negócios, o senhor **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer n. 00536/2023/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº **71000.052943/2022-80**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, Portaria MC nº 816, de 26 de setembro de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência Contrato Administrativo nº 34/2022, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/10/2023 a 07/10/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela operacionalização dos serviços previstos neste Contrato, o **CONTRATANTE** não arcará com qualquer custo de natureza financeira.

2.2. Os valores descritos na tabela abaixo são meramente estimativos e referem-se aos custos pertencentes à **CONTRATADA**, para a operacionalização dos serviços que são objeto deste contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO ANUAL	CUSTO TOTAL
1	Serviço de Gestão do Empréstimo Consignado	24	Mês	R\$ 640.529,31	R\$ 7.686.351,72	R\$ 15.372.703,44
2	Serviço de Integração do Empréstimo Consignado	24	Mês	R\$ 71.169,92	R\$ 854.039,04	R\$ 1.708.078,08
CUSTO TOTAL ESTIMADO				R\$ 711.699,23	R\$ 8.540.390,76	R\$ 17.080.781,52

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DIGITAL

3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

3.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

3.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO

Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev S.A.
CONTRATADA

ALAN DO NASCIMENTO SANTOS

Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **Angélica Aguiar Costa**

Nome: **Lilian de Ascensão Guedes**



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS**, Usuário Externo, em 06/10/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO, Usuário Externo**, em 06/10/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 06/10/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 06/10/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 09/10/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 71000.051553/2023-73. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica MDS Nº 15/2023. PARTÍCIPEs: UNIÃO, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE), neste ato representados, pelo Ministro de Estado JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS e o Diretor-Técnico BRUNO QUICK LOURENÇO DE LIMA. OBJETO: Integração de esforços, utilizando-se dos recursos, experiência, corpo técnico e especialização de cada órgão, em suas respectivas áreas, para que atuem de forma articulada na promoção da inclusão socioeconômica, por meio da formação, capacitação e desenvolvimento de potenciais empreendedores e empreendedores formalizados, com vistas a emancipação das pessoas inscritas no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO); VALOR GLOBAL: Não se aplica; Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023. SIGNATÁRIOS: pela União/MDS, o Ministro de Estado José Wellington Barroso de Araújo Dias; e pelo SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, representado pelo Diretor-Técnico Bruno Quick Lourenço de Lima.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.073691/2023-11. Pregão Nº 7/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 12.941.636/0001-17 - SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização e realização de eventos a serem prestados por empresa com experiência na execução dos eventos, sob demanda, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução de eventos no âmbito nacional, com fornecimento/disponibilização de hospedagem, transporte, recursos humanos, alimentação (fora e dentro de ambiente hoteleiro), materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, destinada ao evento denominado "Sexta com debate" a ser realizado nos dias 06, 20 e 27 de outubro de 2023, no auditório do andar térreo do edifício Bloco A da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/10/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 1.024,44. Data de Assinatura: 06/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 34/2022. Nº Processo: 71000.052943/2022-80. Dispensa. Nº 30/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 42.422.253/0001-01 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência Contrato Administrativo nº 34/2022, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/10/2023 a 07/10/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 08/10/2023 a 07/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.080.781,52. Data de Assinatura: 06/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2023).

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

SUPERINTENDÊNCIA DO GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 - UASG 183025

Nº Processo: 52624000669202362 . Objeto: Cilindros de Aço com capacidade de 10 m³ e 200 kgf/cm² (dois) e carga de Ar Sintético (30 m³ - Mistura Padrão), com a composição de 20 _ 0,5 % de Oxigênio e de 80 _ 0,5 % de Nitrogênio. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratações de pequeno valor: produtos e serviços que não ultrapassem o valor estipulado por lei. Declaração de Dispensa em 05/10/2023. PAULO ROBERTO FREITAS SILVA PELAGIO. Técnico Executivo. Ratificação em 05/10/2023. NEOMAR RODRIGUES MARTINS. Assistente Executivo. Valor Global: R\$ 7.891,10. CNPJ CONTRATADA : 00.331.788/0036-49 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Valor: R\$ 5.900,00. CNPJ CONTRATADA : 00.331.788/0042-97 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Valor: R\$ 1.991,10

(SIDE - 09/10/2023) 183025-18205-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SURRS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 10/2023, Processo Administrativo nº 0052602.00985/2022-10. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 19/2022. Objeto: Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Empresas classificadas em 1º lugar, conforme segue: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ 45.769.285/0001-68, Item 01: Valor total de R\$ 19.519,68 e Item 04: Valor total de R\$ 22.806,64. XM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 42.343.998/0001-77, Item 03: Valor total de R\$ 16.560,00. GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 48.192.048/0001-75, Item 05: Valor total de R\$ 9.300,00. Perfazendo o valor total do Registro de preços em R\$ 68.186,32. Vigência: 12 (doze) meses. De 03/10/2023 a 03/10/2024.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 183038

Nº Processo: 52402001447202371. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços continuados de manutenção predial, no imóvel situado à Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi - São Paulo/preventiva e corretiva SP e ocupado pela Coordenação de Relações Institucionais de São Paulo - COINS-SP do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/10/2023 das 10h00 às 17h00. Endereço: Rua Mayrink Veiga, Nº 09, 24º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/183038-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/10/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

THAIS XAVIER DE PAIVA FERREIRA
Chefe da Divisão de Processos de Aquisição

(SIASGnet - 09/10/2023) 183038-18801-2023NE999999

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2023 - UASG 193028

Número do Contrato: 14/2022. Nº Processo: 52710.006548/2022-74. Pregão. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM. Contratado: 11.318.773/0001-37 - ARV ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 14/2022, por 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/10/2023 a 02/01/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 04/10/2023 a 02/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 102.460,72. Data de Assinatura: 04/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/10/2023).

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO ÁREA FINANCEIRA COMUNICADO AF Nº 19/2023

Repassé de Recursos no âmbito da Resolução nº 635/87, de 13-01-87 da Diretoria do BNDES.

I - Fatores de Correção Cambial: são os seguintes os fatores diários de Correção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 16 e 30 de setembro de 2023:

DATA	VALOR	DATA	VALOR
16/09/2023	0,095173	24/09/2023	0,096106
17/09/2023	0,095173	25/09/2023	0,095915
18/09/2023	0,095052	26/09/2023	0,096842
19/09/2023	0,094751	27/09/2023	0,097059
20/09/2023	0,094829	28/09/2023	0,098176
21/09/2023	0,094657	29/09/2023	0,098539
22/09/2023	0,096106	30/09/2023	0,09776
23/09/2023	0,096106		

II - Os dados e cálculos utilizados podem ser solicitados através da Central de Atendimento do BNDES, pelo endereço virtual: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/canais-atendimento>.

JÚLIO COSTA LEITE
Superintendente da Área Financeira

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 810005

Número do Contrato: 66/2022. Nº Processo: 00135.214829/2022-86. Pregão. Nº 18/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº 66/2022, por mais 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/10/2023 encerrando-se em 10/04/2024, nos termos do art. 57, §1º da lei 8.666/93.. Vigência: 11/10/2023 a 10/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 357.000,00. Data de Assinatura: 09/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).

